



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº. 11.190.128/0001-81, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representada por sua gestora, a Sr.ª **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede à Quadra ASR-SE 75, ALAMEDA 02 (Quadra 712 Sul QI-09) s/n, Lote 26-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.022-426, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 099989-SSP/TO e CPF nº 626.341.191-00, residente e domiciliado à Quadra ARSE41, Alameda 02 (Quadra 404 Sul QI 11) s/n, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA**, do Contrato nº 359/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 073/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 025/2023**, conforme memorando **370/2024-SMS**, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo dos itens do contrato 359/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant. Inicial	Quant. De acréscimo (25%)	Quant. Total com acréscimo
7	ALOPURINOL 100 MG	COMP	28.000	7.000	36.000
8	ALOPURINOL 300MG	CPR	48.800	12.200	61.000
13	AMOXICILINA 50MG SUSP FRASCO DE 150ML	FR	5.000	1.250	6.250
26	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	15.000	3.750	18.750
41	DEXAMETASONA 0,10% CREME	TB	8.000	2.000	10.000
45	DIGOXINA 0,25MG	CPR	5.000	1.250	6.250
48	DOXAZOSINA 2MG	COMP	15.000	3.750	18.750



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

58	GLICAZINA 60MG	COMP	36.000	9.000	45.000
60	IBUPROFENO 50 MG SOL. ORAL	FR	12.000	3.000	15.000
61	ISOSSORBIDA 5MG	COMP	10.000	2.500	12.500
74	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO	TB	12.000	3.000	15.000
90	SINVASTATINA 40MG	COMP	100.000	25.000	125.000
91	SORBITOL+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	CX	1.000	250	1.250

2

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PROFARM COMER. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
Osemar Cruz Mouzinho
Sócio proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____